



Edição 115

Quinta-Feira. 05 de Outubro de 2017

Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Dr. Bruno Azeredo Gomes

Secretaria Municipal de Comunicação Social Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Osmar Caiana Vieira de Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Silvério Defanti

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Pedro Henrique de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Tony Roger Araújo Félix

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Martins de Almeida

Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

A Prefeitura Municipal de São Fidélis CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público realizado no dia 01 de junho

de 2008. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 02/10/2017 a

31/10/2017, nos horários das 9 h às 11 h e das 13 h às 17 h; ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Praça São Fidélis, 151 – Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em

TRABALHADOR BRAÇAL		
0051111	Keila Cristina Freitas Willemen Leonardo	65º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade:
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito)
- anos;
 Cópia autenticada em cartório do CPF;
 Cópia autenticada em cartório do CPF;
 Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação;
 Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
 Cópia do Cartório de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
 Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Exologa o da Carteira de i rabalno e Prevoencia social; Duas fotografias iguals, tamanhos 3x4 recentese, coloridas; Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital 001/2008, e respectivo registro no conselho de classe; Declaração de bens; Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF. (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadorio, o disposto no Art. 37, \$10, da CF., com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98; Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme específicação escotaciones de fetals.
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário
- disponível e de interesse da Administração Municipal:
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

 Declaração de antecedentes criminal (Justiças Federal (www.jfrj.gov.br) e Estadual (Fórum)).

EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)

- Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, na glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TIPA), EAS, Raios-X Tórax. Demais exames médicos/Jaboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato. Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente será encaminhado à 2º fase após a apresentação de TODOS os documentos relacionados à 1º Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1º e 2º fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ. 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara

PORTARIA N° 863, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2017, o Sr. Adriano Faria Brandão, CPF 130.652.637-00, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMTAM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 926, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara. Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2017, o Sr. Osmar Pacheco dos Santos, CPF 518.892.697-00, para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Patrulha Mecanizada - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 976, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2017, a Sra. Shirley Aguiar dos Santos, CPF 056.467.847-35, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital-Sede I - SEMĞA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara **Prefeito Municipal**

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÕES

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA N° 978, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Sra. Olga da Cruz Aguiar, CPF 041.982.307-73, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMDA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 980, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 20/09/2017, os efeitos da Portaria nº 927, de 20 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 981, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2017, o Sr. José Robson Alvarenga de Oliveira, CPF 103.238.557-09, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 982, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 20/09/207, o Sr. Ocemir Peixoto da Silva, CPF 524.772.747-91, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Programas Sociais Especiais - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 983, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 20/09/2017, o Sr. Wilson de Almeida Rios Neto, CPF 561.510.207-15, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 984, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 20/09/2017, os efeitos da Portaria 966, de 20 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 985, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 20/09/2017, a Sra. Tayara dos Santos Soares, CPF 150.751.497-23, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais- SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 986, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 20/09/2017, a Sra. Eliane Cantarino da Silva, CPF 656.037.707-59, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Folha de Pagamento - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA N° 987, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 20/09/2017, a Sra. Regina Lúcia Franco da Silveira, CPF 728.010.937-34, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Educacional - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 29 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 115, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 112

PORTARIA N° 988, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. Tony Roger Araújo Felix, CPF 028.846.447-84, do Cargo de Controlador Geral Interno - CGI, DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara **Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 115. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 112.
PORTARIA N° 989, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Thiago Mota Gonçalves, CPF 108.262.567-16, para exercer o Cargo de Controlador Geral Interno - CGI, DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO № 115. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO № 112.
PORTARIA N° 990, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Sra. Rosa Maria Ribeiro de Oliveira, CPF 453.892.177-72, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara **Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 115, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 112 PORTARIA N° 991, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Joel Gomes Guimarães, CPF 272.571.857-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Básica - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO № 115, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO № 112.
PORTARIA N° 992, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Mariana Ignácio da Silva, CPF 121.474.567-99, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde da Mulher e da Criança - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 115. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 112.

PORTARIA N° 993, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Luanna Dias Pinheiro, CPF 136.175.787-64, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Escrituração Contábil – SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO № 115. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO № 112.
PORTARIA N° 994, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. Carolina Seródio Malafaia, CPF 128.656.087-31, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Saúde - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara **Prefeito Municipal**

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA N° 995, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 04/09/2017, os efeitos da Portaria $n^{\rm o}$ 975, de 20 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 996, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 20/09/2017, a Sra. Alessandra Cordeiro Gonçalves, CPF 090.293007-95, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

PORTARIA N° 997, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 20/09/2017, os efeitos da Portaria nº 962, de 20 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 13/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com a reunião extraordinária realizada no dia 19/09/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2016;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Fidélis, 04 de outubro de 2017.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes Presidente do CMAS São Fidélis/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0087/2017

CONTRATADO: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS SA IQUEGO

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FAMARCIA BASICA

MODALIDADE: DISPENSA nº 139/17 (ART. 24 - INCISO VIII)

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2017 VIGÊNCIA FINAL: 24 de Agosto de 2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.222,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais)

